



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 532/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º. do art. 1º. do Decreto n.º 24.634, de 16 de novembro de 2004;

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, constante no Processo UEA Nº 2011/00020483.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário nº 00010/2011, de 27 de setembro de 2011, em favor do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no valor de R\$ 121.990,00 (Cento e vinte e um mil, novecentos e noventa reais), com objetivo de atender a Realização do Sistema de Avaliação para Acesso ao Ensino Superior – **SAES/2011**, para Acesso à Escola Superior de Tecnologia da UEA, na capital e em mais quinze municípios do interior do Estado conforme programação abaixo especificada:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Local.	ND	FR	Valor
12	364	3020	2358	01	3390.30	117	7.990,00
12	364	3020	2358	01	3390.33	117	10.000,00
12	364	3020	2358	01	3390.36	117	80.000,00
12	364	3020	2358	01	3390.39	117	8.000,00
12	364	3020	2358	01	3390.47	116	16.000,00

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de setembro de 2011.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 28/09/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.06.**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**